



MINISTÉRIO DA DEFESA
GRUPO DE TRABALHO
PORTARIA Nº 1.263/SELOM-MD, DE 05/09/08
(DOU nº 173, de 08/09/08, p. 8)

PROPOSTA PRELIMINAR DE POLÍTICA E DIRETRIZES
GOVERNAMENTAIS DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

Brasília, outubro de 2008



MINISTÉRIO DA DEFESA
GRUPO DE TRABALHO
PORTARIA Nº 1.263/SELOM-MD, DE 05/09/08
(DOU nº 173, de 08/09/08, p. 8)

PROPOSTA PRELIMINAR DE POLÍTICA E DIRETRIZES
GOVERNAMENTAIS DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

1 APRESENTAÇÃO

A Mobilização Nacional representa complexa gama de atividades integradas, planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado com o concurso dos bens e serviços, das habilidades e do esforço de cooperação estabelecido entre o poder público, a sociedade e a iniciativa privada, para o fim de evitar, prevenir ou reparar os efeitos decorrentes de agressão estrangeira.

Nesse sentido, os procedimentos afetos à Mobilização Nacional têm natureza preventiva e antecipatória, pois exigem prévio planejamento desde a normalidade das relações internacionais até a indesejável situação de crise e de beligerância que possa resultar em agressão contra a soberania do Estado brasileiro, razão pela qual complementam a Logística Nacional com o propósito de capacitar o País a realizar ações estratégicas no campo da defesa, compreendendo a convocação dos entes federados, a reorientação da produção, da comercialização, da distribuição e consumo de bens e da utilização de serviços, bem como a intervenção nos fatores de produção e a ocupação de bens e serviços, além das medidas afetas à convocação de civis e militares.

O êxito da Mobilização Nacional consiste no envolvimento de todas as expressões de poder da nação brasileira compreendidas num amplo, global e integrado conjunto de mecanismos de defesa, para o fim de proteger o País de ameaças efetivas ou potenciais que ponham em risco a soberania nacional, o patrimônio nacional e a integridade territorial, cujos efeitos são prejudiciais às riquezas e à sociedade brasileiras.

A capacidade de Mobilização Nacional é um dos pressupostos básicos da Política de Defesa Nacional brasileira e, por conseguinte, figura como uma das orientações estratégicas de defesa do Brasil, observado o dever do Estado em assegurar a continuada elevação do nível de segurança em tempo de paz e em situação de agressão estrangeira, sem mitigar o valor da ação diplomática como principal instrumento político destinado a evitar e solucionar conflitos.

Por essas razões, o fortalecimento da capacitação do País no campo da Mobilização Nacional é essencial e, para tanto, requer o envolvimento permanente dos setores governamental, industrial, acadêmico e da sociedade.

Dessa maneira, a Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), regulamentada pelo Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008, trouxe ao poder público o dever de estabelecer a Política e as Diretrizes Governamentais da Mobilização Nacional, considerando a conjuntura brasileira e internacional, para proporcionar ampla proteção e resguardo ao exercício do direito de legítima defesa previsto na Carta das Nações Unidas.

2 POLÍTICA DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL

2.1 Introdução

A Política de Mobilização Nacional consiste no conjunto de orientações emanadas do governo federal com o objetivo de impulsionar os demais órgãos públicos, a sociedade, as empresas e centros acadêmicos a mobilizar recursos e meios em benefício do País.

Com esse escopo, a Política de Mobilização Nacional é composta por objetivos macro e específicos, bem como de ações estratégicas a partir dos quais os atores públicos e privados possam nortear e desenvolver as suas atividades em prol da mobilização e desmobilização.

2.2 Macro-Objetivo

A Política de Mobilização Nacional tem por macro-objetivo promover a capacitação do País para realizar ações estratégicas em prol das medidas destinadas à defesa do Brasil, complementando a Logística Nacional, diante de agressão estrangeira.

2.3 Objetivos Específicos

Para atingir o macro-objetivo da Política de Mobilização Nacional, concorrem os seguintes objetivos específicos:

- a) desenvolvimento da capacidade governamental, acadêmica, empresarial e da sociedade para os assuntos de Mobilização Nacional;
- b) conscientização da sociedade brasileira quanto à importância da Mobilização Nacional para a segurança e defesa do País;
- c) capacitação de recursos humanos na área de Mobilização Nacional;
- d) preparação dos setores produtivos e de Ciência, Tecnologia & Inovação para participação e envolvimento nos assuntos de Mobilização Nacional;
- e) ampliação da capacidade de desenvolver internamente produtos estratégicos de interesse da Mobilização Nacional; e
- f) compatibilização da infra-estrutura do País às necessidades da Mobilização Nacional.

2.4 Ações Estratégicas

Para alcançar os objetivos desta política, devem ser desenvolvidas as seguintes ações estratégicas:

- a) assegurar ao País os instrumentos legais ao preparo e à execução da Mobilização Nacional;
- b) assegurar os recursos financeiros necessários ao preparo e à execução da Mobilização Nacional;
- c) definir as medidas necessárias para prover os meios e recursos humanos a serem mobilizados, garantindo a continuidade das atividades essenciais à vida do País;
- e) realizar campanhas de divulgação sobre a importância da Mobilização para a defesa do País;
- f) planejar e executar ações visando ao comprometimento da sociedade para as fases de preparo e de execução da Mobilização Nacional;
- g) preparar recursos humanos para a atividade de Mobilização Nacional;
- h) ampliar o estudo da Mobilização Nacional na comunidade acadêmica;
- i) ampliar a interação entre os centros de Ciência, Tecnologia & Inovação civis e militares, a academia e as indústrias;
- j) apoiar as empresas de interesse da Mobilização Nacional cadastradas pelo órgão central do SINAMOB;
- k) dimensionar os estoques estratégicos de modo a suportar o aumento de utilização e de produção decorrentes de agressão estrangeira, minimizando o comprometimento das necessidades básicas da população brasileira;
- l) ampliar o desenvolvimento interno de produtos estratégicos;
- m) planejar e implementar, quando necessário, infra-estrutura complementar para o atendimento à população evacuada das regiões atingidas ou potencialmente objeto de atos de agressão estrangeira; e
- n) dimensionar a infra-estrutura do País aos requisitos da defesa nacional, em especial nos setores de transporte, telecomunicações, saúde e energia.

3 DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL

3.1 Introdução

As seguintes Diretrizes Governamentais de Mobilização Nacional orientam a elaboração das políticas e ações dos diversos setores do Estado brasileiro para a consecução dos objetivos da Política de Mobilização Nacional:

- estabelecer os mecanismos de esclarecimento e motivação da sociedade brasileira e da opinião pública a respeito do planejamento e das ações do preparo e execução da Mobilização Nacional;

- organizar eventos para capacitação de recursos humanos na área de Mobilização Nacional para os setores envolvidos com essa atividade;
- planejar a assistência e a evacuação de pessoal civil das regiões geográficas do território nacional;
- planejar a assistência e a evacuação de brasileiros e do pessoal das missões diplomáticas e repartições consulares do Brasil no exterior;
- planejar a forma de preservação da integridade do patrimônio nacional no exterior;
- planejar o suprimento de produtos estratégicos não produzidos no Brasil;
- propor instrumentos legais e necessários à Mobilização Nacional;
- intensificar a fiscalização sobre as atividades desenvolvidas por estrangeiros no Brasil, em harmonia com a condução política do conflito, as regras de direito internacional e os princípios de dignidade da pessoa humana;
- orientar a atuação conjunta da Defesa Civil e demais órgãos de segurança pública com os procedimentos da Mobilização Nacional;
- estabelecer as formas de aplicação dos recursos financeiros alocados para a Mobilização Nacional;
- estabelecer critérios para a seleção dos recursos humanos a serem mobilizados pelo Estado para atuar nas Forças Armadas e em outras atividades essenciais à Mobilização Nacional;
- planejar o preparo e a execução das medidas destinadas a garantir a disponibilidade dos meios e recursos externos e internos essenciais à vida do País;
- integrar os centros de pesquisas militares com as universidades, os institutos de pesquisa e a indústria na elaboração e condução de projetos de interesse da Mobilização Nacional;
- apoiar as empresas de interesse da Mobilização Nacional classificadas pelo órgão central do SINAMOB;
- selecionar meios aéreos, terrestres e navais de emprego não militar que possam atender às necessidades específicas da Mobilização Nacional, mediante a adaptação dos já existentes ou a orientação de projetos novos, no sentido de facilitar futuras alterações;
- planejar redes alternativas de abastecimento logístico que assegurem o fluxo terrestre, aéreo, aquaviário e dutoviário;
- acompanhar o planejamento da construção de rodovias e ferrovias, sugerindo, caso necessário, que as mesmas atendam aos requisitos operacionais militares, incluindo, no caso das rodovias, a adequação de determinados trechos para operação de aeronaves;
- sugerir a adequação de instalações portuárias e aeroportuárias, já em funcionamento ou projetadas, de modo a atender às necessidades da Mobilização Nacional; e
- estabelecer mecanismos para integrar os sistemas de telecomunicações entre regiões de interesse estratégico e centros de decisão governamentais.

Os objetivos, as ações e as orientações contidos na Política e nas Diretrizes Governamentais de Mobilização Nacional servirão de base para a elaboração dos planos dos órgãos setoriais do SINAMOB, os quais serão consolidados no Plano Nacional de Mobilização.

4 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

A implantação da Política e das Diretrizes Governamentais de Mobilização Nacional será acompanhada pelos órgãos integrantes do SINAMOB e, em especial, pelo Ministério da Defesa, na qualidade de Órgão Central do Sistema.

Para tanto, deverão ser elaborados indicadores e metodologia próprios para verificar a eficiência e a eficácia da consecução dos objetivos, das ações e das orientações estabelecidas, que serão avaliados e aperfeiçoados na periodicidade que a conjuntura nacional e internacional exigir, na busca da ampla legitimação junto aos órgãos do poder público, da sociedade, da academia e da iniciativa privada, sob o princípio da atuação sistêmica e integrada.